



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.**

Tendo a presente Inexigibilidade de locação de imóvel 01 (um) na Sede do Município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA, a justificativa da escolha da propriedade da Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº portadora da Cédula de Identidade nº 6888233 1ª Via PC-PA e CPF nº 010.XXX.XXX-05, residente e domiciliada na Rua A, S/N, Bairro Mangueirão, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá, Telefone: (091) 98599-6515, E-mail: mariadefatimanunesdasilva356@gmail.com, como locador se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração.

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do imóvel a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município.

Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viseu/PA, 03 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 022/2025